



= L E I Nº 1.347 =

DISPONDO SÔBRE : a declaração de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, de Presidente Prudente.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a " ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ", de Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 17 de março de 1.969.

*Antonio Sandoval Netto*

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO

Prefeito

Municipal

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Secretário do Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Secretaria do Governo e Planejamento, aos 17 dias do mês de março de 1.969.

*Deocrisia de Souza Tarraga*

DEOCRISIA DE SOUZA TARRAGA

Diretor.-

m/j/g

REGISTRO MUNICIPAL 150 - 127  
*M. yca*